



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

CNPJ/MF 20.296.760/0001-03

www.camaracarangola.mg.gov.br



Moção n° 057/2025

Exmo. Sr.

Luciano Amaral de Souza

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carangola – MG

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18 / 08 / 25


Luciano Amaral de Souza

Presidente

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa e ouvido o Plenário, vem apresentar Moção de Aplausos à Psicóloga do Centro de Referência em Assistência

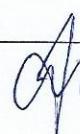
Social (CRAS Glória Lima Nolasco),

Aline Rocha Queiroz, que,

no exercício de suas funções, tem se destacado pela postura ética, sensibilidade no trato com as famílias e eficácia na condução de ações voltadas à promoção do bem-estar social.

*“Não há capa, nem armadura,
apenas coração aberto e saber
profundo, que fazem da sua profissão
um farol para tantos no escuro...”*

A Câmara Municipal de Carangola tem a satisfação de apresentar Moção de Aplausos à Psicóloga Aline Rocha Queiroz, do “CRAS Glória Lima Nolasco”, pelo excelente serviço prestado à população carangolense, registrando nos anais desta Casa Legislativa o reconhecimento público ao seu trabalho exemplar e de grande relevância social,

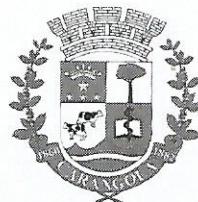




CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

2

CNPJ/MF 20.296.760/0001-03
www.camaracarangola.mg.gov.br



considerando o relevante papel da Psicologia no fortalecimento da rede de proteção social e no atendimento humanizado às famílias em situação de vulnerabilidade.

O Centro de Referência de Assistência Social desempenha função essencial no acolhimento e acompanhamento psicossocial dos indivíduos. A dedicação, o comprometimento e a competência da jovem Psicóloga Aline, integrante da Equipe do CRAS, que, com ética e sensibilidade, vem contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos atendidos, constituem exemplo de profissionalismo e compromisso social. Os inúmeros relatos positivos da comunidade e dos colegas de trabalho acerca da excelência de seu desempenho, bem como do impacto positivo de suas ações no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, demonstram o reconhecimento e a relevância de sua contribuição para o bem-estar coletivo.

Seu empenho e compromisso resultam em atendimentos que ultrapassam a mera execução técnica, fortalecendo vínculos comunitários, prevenindo situações de risco e ampliando o acesso da população a direitos fundamentais. A homenagem ora proposta reflete não apenas o reconhecimento desta Casa Legislativa, mas também o sentimento de gratidão da comunidade que, diariamente, é beneficiada por sua atuação.

Requeiro que seja dada ciência do teor desta Moção de Aplausos à homenageada.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2025.


JOEL MAIA DE ABREU
Vereador – União Brasil